



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 24.651/2011

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.430,64 (Quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), conforme especifica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.430,64 (Quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.363,29
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.367,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.730,64</b>

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 117.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 117.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.600,00
3.3.90.37.00	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 6.100,00
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.900,00
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 14.700,00</b>



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/03 – Decreto nº 24.651/2011

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
2601 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais	R\$ 38.000,00
3.1.90.16.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R\$ 52.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 180.000,00</b>

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2701 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.16.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 500,00
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 363,29
3.3.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R\$ 500,00
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00	01000	Obras e instalações	R\$ 8.367,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.730,64</b>

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.32.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 17.000,00
3.3.90.37.00	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 117.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 03/03 – Decreto nº 24.651/2011

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.48.00	01000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 8.600,00
4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMSP

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 17 de Outubro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA**  
Diretor Geral da Secretaria Municipal de  
Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento